

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE PARA
CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO EMISSORA RBS TV



É de fundamental importância que os munícipes tenham acesso à informação, à divulgação de notas, avisos, editais, audiências, boletins, eventos, atos legais, convocações de interesse geral, informações de utilidade pública, conteúdos informativos, educativos e de orientação social, e demais atos praticados pelo Poder Executivo.

Essas divulgações são importantes para que a comunidade tome conhecimento prévio de algum fato e/ou decisão de interesse público, praticado pelo Executivo Municipal.

Com a principal função de administrar os recursos públicos e colocar em prática as medidas e políticas de governo em prol do interesse público, e tendo em vista a percepção da necessidade de aproximar o executivo Municipal de Entre-Ijuís da sociedade e ainda, da importância que a comunicação assume nos dias atuais, principalmente para o fortalecimento da cidadania, para proporcionar o real alcance do objetivo das divulgações, é imperioso isso aconteça de forma ampla, em todas as ações do Poder Executivo Municipal, objetivando promover a eficácia e uma melhor interação entre os munícipes e a Administração através de uma ampla disseminação.

A escolha da divulgação pela televisão levou em consideração as características peculiares deste veículo de informação, que permitirá que a peça institucional alcance de forma mais eficaz, um grande número de pessoas visto a grande audiência e alcance desse veículo.

Dentre estas características:

- meio democrático e popular;
- facilidade de compreensão da mensagem, por linguagem simples e direta;
- público alvo amplo, independente de faixa etária, sexo ou classe social;
- transmissão acessível a toda a população;
- grande penetração nos lares;
- meio dinâmico, que demonstra a ação;
- grande concentração de audiência na região.

No caso concreto, optou-se pela contratação direta tendo em vista a natureza dos serviços prestados (informação/publicidade/divulgação), objetivando dar o máximo de publicidade aos atos do Executivo, a fim do que chamamos de audiência, tenha o maior número de pessoas conectadas e para que o trabalho de divulgação dos atos de interesse público, atinja a todos indistintamente.

Dessa forma, a Administração pretende atingir um maior número de pessoas, baseado na premissa de que quanto maior a ampliação da publicidade, melhor para o acompanhamento e fiscalização da comunidade, e transparência dos atos públicos assim, para que o trabalho de divulgação dos serviços do Executivo Municipal atinja a todos, de forma igualitária, torna-se imprescindível essa contratação.

Assim, tendo em vista o que consta da presente justificativa e considerando, ainda, o notório conhecimento acerca da forma e qualidade dos serviços técnicos prestados pela RBS TV, considero indispensáveis a esta Administração os serviços que a RBS TV Santa Rosa propõe prestar e, indiscutivelmente, os mais adequados às necessidades do Município, pois é a única emissora com audiência indiscutível no Município e região.

Sendo assim, com base nos ensinamentos doutrinários, se extrai a essência da Inexigibilidade de Licitação, e harmonizando-a ao objeto deste processo, esta modalidade se encaixa perfeitamente, pois existe a impossibilidade de competição entre eventuais interessados, vez que não há outro, com as devidas qualificações,

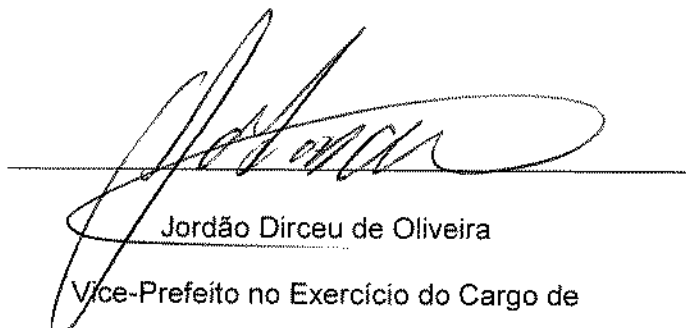
penetração nos lares e capacitações exigidas para atender o interesse da Administração.



Face aos elementos contidos em diligências via internet e pesquisas informativas, restou constatado, que se trata de serviços com a inviabilidade de competição, tal como definidos no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, caracterizando-se a RBS TV como empresa especializada e específica para a realização da divulgação por meio de TV. Em razão disso, reconhecemos ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei citada.

Dessa forma, o fornecedor escolhido foi a empresa RBSTV SANTA ROSA LTDA, pois atende as necessidades do Município, possui notória popularidade no estado do Rio Grande do Sul, em especial, na Região Noroeste, que abrange 69 municípios, e um total de 620.239 espectadores, conforme informação extraída de sua página na internet. A emissora de TV aberta, segue como líder absoluta na Região com índices superiores em até cinco vezes a da segunda colocada.

Entre-Ijuís em 01 de abril de 2021


Jordão Dirceu de Oliveira
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal